



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

C. I. Nº326/2024

Data: 08/04/2024

De: Secretaria de Administração

Para: Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação C.I. nº 189/2024 – Chefe de Gabinete - Indicação nº 055/2024, requerente: Hector Augusto Siena Gobetti da Câmara Municipal de Tamarana:

“Assunto: Solicita ao Executivo que faça parceria com a “Associação Olhar pelo Próximo” para o atendimento da população carente, na área de oftalmologia.”

Informamos:

O Município já estava em contato e análise da proposta com a “Associação Olhar pelo Próximo” para a viabilidade e os detalhes da colaboração. Tendo em vista que a conversação iniciou-se em 26 de fevereiro de 2024.

A administração municipal está ciente da importância do acesso a serviços oftalmológicos para a população carente e tem trabalhadoativamente para superar os desafios logísticos não só desta Associação, mas de outras que possam vir já que o Município não possui imóvel disponível que atenda demandas com logísticas exclusivas.

Por fim, ressaltamos que estamos trabalhandoativamente para atender da melhor maneira possível à saúde e o bem-estar da população de Tamarana.

Sem mais, colocamos-no à disposição.

Atenciosamente,

Jane Gomes de Souza Uno
Secretário Municipal de Administração

Assinatura _____

Data _____ / _____ / _____